



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho Universitário (CUNI)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 26/8/2024

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/8ci7olcH0n0?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço <https://meet.google.com/uuh-davf-tgi?hs=224>. Presidiu a reunião o Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os conselheiros Jackson Antônio Barbosa (Vice-Reitor); Ana Paula Peconick, Giovanni Francisco Rabelo, Fernando Henrique Ferrari Alves, Francisval de Melo Carvalho, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior, e Thiago Alves Magalhães (diretores das Unidades Acadêmicas); Eliziane Denize de Castro Penha e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Ana Claudia Festucci de Herval, Amanda Castro Oliveira, Arthur Klik de Lima, Carine Rodrigues Pereira, Carolina Valeriano de Carvalho, Cristina Lelis Leal Calegario, Francisco Scinocca, Heloísa Oliveira dos Santos, Jefferson Esquina Tsuchida, Jonas Henrique Osório, José Márcio de Mello, Júlio Neil Cassa Louzada, Mauriceia Silva de Paula Vieira, Michele Valquíria dos Reis, Mirleia Aparecida de Carvalho, Renato Ribeiro de Lima, Rodrigo Norberto Pereira, Stela Márcia Pereira Dourado e Wisner Coimbra de Paula (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alfredo Carlos Júnior, Diego Américo Ferreira, Bruno da Silva Gonçalves, Heider Alvarenga de Jesus e Raphael Chaves Ferreira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Camila Moreno Lopes de Andrade e Vinícius Henrique Souza (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação). Inicialmente o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros Jackson Antônio Barbosa, Eliziane Denize de Castro Penha, Heider Alvarenga de Jesus, Teodorico de Castro Ramalho, Thiago Alves Magalhães e Wisner Coimbra de Paula. Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 6ª reunião do CUNI de 25/4/2024. Aprovada. **Segundo.** O Senhor Presidente explanou sobre as portarias normativas ad referendum, que alteraram as estruturas das Pró-Reitorias e enfatizou que na elaboração houve a participação dos Pró-Reitores e que em breve os regimentos serão ajustados em sua íntegra e submetidos a este conselho para apreciação. Portarias ad referendum: **a)** Portaria Normativa Reitoria nº 137, de 10 de maio de 2024, que alterou dispositivos da Resolução Normativa CUNI nº 091, de 2 de dezembro de 2021. (Regimento da PROEEC); **b)** Portaria Normativa Reitoria nº 138, de 10 de maio de 2024, que alterou dispositivos da Resolução Normativa CUNI nº 038, de 2 de agosto de 2022. (Regimento da PROGEPE); **c)** Portaria Normativa Reitoria nº 139, de 10 de maio de 2024, que alterou dispositivos da Resolução Normativa CUNI nº 099, de 6 de setembro de 2023. (Regimento da PROGRAD); **d)** Portaria Normativa Reitoria nº 140, de 10 de maio de 2024, que alterou dispositivos da Resolução Normativa CUNI nº 070, de 16 de março de 2023. (Regimento da PROINFA); **e)** Portaria Normativa Reitoria nº 146, de 10 de maio de 2024, que alterou dispositivos da Resolução Normativa CUNI nº 024, de 6 de junho de 2022. (Regimento da PRAPE); **f)** Portaria Normativa Reitoria nº 147, de 10 de maio

de 2024, que alterou dispositivos da Resolução Normativa CUNI nº 018, de 19 de maio de 2022. (Regimento da PRPI); **g)** Portaria Normativa Reitoria nº 148, de 10 de maio de 2024, que alterou dispositivos da Resolução Normativa CUNI nº 113, de 7 de dezembro de 2023. (Regimento da PRPG); **h)** Portaria Normativa Reitoria nº 149, de 10 de maio de 2024, que alterou dispositivos do Regimento Interno da Superintendência de Governança, aprovado pela Resolução Normativa CUNI nº 019, de 19 de maio de 2022; **i)** Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 150, de 15 de maio de 2024, que alterou dispositivos do Regimento Interno da Reitoria, aprovado pela Resolução Normativa CUNI nº 116, de 7 de fevereiro de 2024. As citadas referendas foram aprovadas. **Terceiro.** Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 144, de 10 de maio de 2024, que alterou dispositivos da Resolução Normativa CUNI nº 105, de 20 de outubro de 2023. (Regimento da PROPLAG). O conselheiro Raphael Chaves Ferreira manifestou sobre a mudança da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sansionatório (CPPAS), por recomendação técnica da Controladoria Geral da União (CGU), da Unidade Setorial de Correição para a PROPLAG e propôs, com a permissão do Pró-Reitor, a inclusão da CPPAS na estrutura da PROPLAG, vinculada à Superintendência de Gestão e Planejamento (SGP). A Portaria foi aprovada com a alteração proposta. **Quarto.** Referenda da Portaria Reitoria nº 317, de 8 de maio de 2024, que homologou nomes de docentes para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC) e Referenda da Portaria Reitoria nº 477, de 20 de maio de 2024, que substitui nomes de docentes para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC). O Senhor Presidente informou a necessidade da emissão da Portaria em atendimento ao Estatuto da FUNDECC, que prevê em seu § 2º do Art. 9º que “O mandato dos conselheiros será coincidente com o do Reitor da UFLA, podendo ser prorrogado por até mais um período, com autorização e indicação do respectivo Reitor” e justificou a homologação de cada membro do novo conselho deliberativo da FUNDECC. Em seguida esclareceu que um novo texto de alteração estatutária da FUNDECC, apesar de ter sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNDECC e com anuência do Ministério Público Estadual, sob condicionante expressa, ainda não estaria em vigor por falta de registro em Cartório de Registro Público. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada solicitou esclarecimentos sobre a necessidade da inclusão do Art. 5º da Portaria Reitoria nº 317/2024 que dispõe sobre “Qualquer ato ou conduta de servidor da UFLA que obstar a transição pacífica de mandatos junto à FUNDECC, consoante o disposto nesta Portaria, poderá configurar desobediência e infração disciplinar, tipificada nos artigos 116 e 117 da Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, passível de sanções, após o devido processo legal.” O Senhor Presidente informou que houve, por parte da gestão da UFLA, a tentativa de diálogo e que não obtendo êxito e mediante a resistência dos conselheiros, que estavam com os mandatos vencidos, em atender o § 2º do Art. 9º do Estatuto culminou-se assim, na inclusão do referido Art. 5º na Portaria. A conselheira Cristina Lelis Leal Calegario manifestou-se sobre a homologação de membros para o conselho deliberativo em relação à coordenação de projetos na FUNDECC. O Senhor Presidente informou sobre a transição dos atuais coordenadores de projetos e esclareceu que nenhum outro projeto será coordenado pelo professor Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme e pela professora Ana Paula Piovesan Melchiori enquanto conselheiro e diretora, respectivamente, da FUNDECC. Continuando em seu direito de fala a conselheira Cristina Lelis Leal Calegario fez outras ponderações e em seguida solicitou vista do processo, conforme preconiza o Art. 38 do regimento deste conselho. A vista foi concedida pelo Presidente. **Quinto.** Referenda da Portaria Reitoria nº 325, de 8 de maio de 2024, que homologou nomes de docentes para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPE). O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada, assim como no item anterior propôs a retirada do Art. 5º da Portaria Reitoria nº 325/2024 que

dispõe sobre “Qualquer ato ou conduta de servidor da UFLA que obstar a transição pacífica de mandatos junto à FAEPE, consoante o disposto nesta Portaria, poderá configurar desobediência e infração disciplinar, tipificada nos artigos 116 e 117 da Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, passível de sanções, após o devido processo legal.” O Senhor Presidente informou que a transição dos membros do conselho da FAEPE foi realizada de maneira pacífica e concorda com a retirada do artigo 5º da Portaria a ser referendada. A Referenda foi aprovada com a alteração proposta.

Sexto. Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 157, de 25 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para acesso aos Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** da Universidade Federal de Lavras. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada manifestou satisfação com a emissão da Normativa, porém ponderou sobre alguns pontos que poderão ser ajustados para o próximo Edital. O Senhor Presidente informou que convidará o Pró-Reitor de Pós-Graduação para uma discussão, neste conselho, sobre a normativa e suas melhorias. A referenda foi aprovada.

Sétimo. Portaria Normativa Reitoria nº 158, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório (CPPAS). O conselheiro Raphael Chaves Ferreira propôs a vinculação da CPPAS à Superintendência de Gestão e Planejamento (SGP), alterando o artigo 1º do regulamento da CPPAS. A Portaria foi aprovada com a alteração proposta.

Oitavo. Referenda da Portaria Normativa Reitoria nº 161, de 15 de agosto de 2024, que alterou dispositivos da Resolução Normativa CUNI nº 090/2023, a qual estabelece normas e critérios para avaliação do estágio probatório dos integrantes da carreira do Magistério Federal da Universidade Federal de Lavras. O Senhor Presidente fez alguns esclarecimentos e não restando dúvidas a Portaria foi aprovada.

Nono. Apresentação da PROPLAG sobre a situação orçamentária da UFLA, herdada pela nova gestão, para o ano de 2024. O Senhor Presidente enfatizou a importância de apresentar a realidade da situação financeira da instituição, assumida pela nova gestão. Iniciou a apresentação o conselheiro Teodorico de Castro Ramalho, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, que agradeceu a possibilidade de trazer transparência ao diagnóstico orçamentário da instituição para o ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida enfatizou os cenários atuais tanto do ponto de vista nacional quanto internacional, o orçamento da instituição e os seus principais gastos, sendo o maior com os contratos de terceirização, os quais geraram um aumento substancial no último ano. Apresentou a previsão de despesas para o ano de 2024, sendo elas: Contratos de terceirização R\$ 43.610.977,17; Energia elétrica, água, transporte e outros contratos R\$ 10.233.239,42; Custeio das Unidades Acadêmicas e Administrativas R\$ 13.293.839,50 e PNAES R\$ 5.495.072,21 gerando um total das despesas de R\$ 72.633.128,30. Apresentou, também, a Receita x Despesa (custeio), sendo elas: Receita LOA inicial: R\$ 58.350.471,00 menos a previsão de frustração de receita própria R\$ 2.145.000,00 resulta a receita total de R\$ 56.205.471,00 ; a receita total de R\$ 56.205.471,00 menos as despesas previstas de R\$ 72.633.128,30 resulta um déficit de R\$ 16.427.657,30. Mediante o exposto, com as despesas sobressaindo as receitas, foram apresentadas, pelo professor Tomás Dias Sant'ana, uma série de diretrizes que visam reduzir esses gastos e que demandam a participação de toda a comunidade acadêmica, que poderá contribuir com a economia de energia elétrica, água e com a compreensão de que muitos projetos serão adiados até que o orçamento se torne positivo. Após a apresentação da situação orçamentária da UFLA, alguns conselheiros apresentaram contribuições e outros manifestaram dúvidas, que foram prontamente sanadas pelo Presidente. Às dezessete horas e quarenta minutos a reunião foi interrompida e convocada para o dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas e trinta minutos. Em razão da agenda do Reitor, a reunião foi realizada no dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta minutos reunindo-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de

Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria para dar continuidade a 7ª reunião do CUNI. A reunião foi transmitida pelo link https://youtube.com/live/mcgCp_oevTI?feature=share e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço meet.google.com/shq-dcoz-yiq. Presidiu a reunião o Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os conselheiros Jackson Antônio Barbosa (Vice-Reitor); Ana Paula Peconick, Giovanni Francisco Rabelo, Fernando Henrique Ferrari Alves, Francisval de Melo Carvalho, Renato Ferreira de Souza, João Domingos Scalon, Vitor Luis Tenório Mati, Moacir de Souza Dias Júnior, e Thiago Alves Magalhães (diretores das Unidades Acadêmicas); Eliziane Denize de Castro Penha e Tomás Dias Santana (Pró-Reitores); Amanda Castro Oliveira, Arthur Klik de Lima, Carine Rodrigues Pereira, Carolina Valeriano de Carvalho, Cristina Lelis Leal Calegario, Francisco Scinocca, Suzana Maria dos Santos Costa, Jonas Henrique Osório, José Márcio de Mello, Júlio Neil Cassa Louzada, Mauriceia Silva de Paula Vieira, Michele Valquíria dos Reis, Mirleia Aparecida de Carvalho, Rodrigo Norberto Pereira e Wisner Coimbra de Paula (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alfredo Carlos Júnior, Diego Américo Ferreira, Bruno da Silva Gonçalves, Heider Alvarenga de Jesus e Raphael Chaves Ferreira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Camila Moreno Lopes de Andrade (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação) e Taís Teixeira das Neves (representante EDI). Continuando o item nono de pauta foi convidada a Pró-Reitora de Graduação, professora Míriam Monteiro de Castro Graciano, para apresentar dados sobre o não preenchimento de vagas, desligamentos e outros aspectos relacionados ao tema. A Pró-Reitora iniciou contextualizando o cenário atual do ensino superior no Brasil, divulgado pelo MEC em 10/10/2023, que demonstra, entre outros dados, que quase 80% dos jovens de 18 a 24 anos não estão na faculdade e que as vagas ociosas, nas instituições públicas, chegam a quase 40%. Em seguida informou sobre o plano de metas da UFLA, citou alguns programas, entre eles o “Segunda Oportunidade” que visa o preenchimento de vagas novas por meio do Processo Seletivo Simplificado que amplia o período para utilizar a nota do ENEM do ano de 2009 até 2023 e o “Projeto da UFLA nas Escolas” que terá como parceria a Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) com a finalidade de divulgar amplamente o Processo de Avaliação Seriada (PAS). Enfatizou que até o ano de 2026 serão praticadas políticas que reduzam a evasão e a reestruturação das licenciaturas de acordo com a nova diretriz e que até o final da gestão serão implementadas estratégias para aumentar a taxa de sucesso dos cursos de graduação na UFLA. Informou sobre o cenário dos cursos de graduação na UFLA (2021 – 2023), publicado pelo MEC, que demonstrou, entre outros dados, que o número de alunos vem diminuindo progressivamente. Destacou que no semestre 2024/1 a UFLA apresentou na situação de cursando 8.498 (oito mil quatrocentos e noventa e oito) alunos e 874 (oitocentos e setenta e quatro) trancados e que os desligamentos na UFLA estão temporariamente suspensos para a revisão das normas. Relatou sobre os percentuais de vagas ocupadas em cada curso e sobre a ocupação média de 74% considerando todos os cursos e expôs sobre as ações que estão sendo estudadas com a finalidade de desburocratizar a documentação de matrículas dos candidatos aprovados nas cotas. Evidenciou que em relação à ocupação de vagas remanescentes a UFLA utilizava somente dois processos seletivos, o de Transferência de Curso Superior (TCS) e o de Obtenção de Novo Título (ONT) e que no semestre 2024/1 foram ofertadas para os dois processos 2.207 (duas mil, duzentas e sete) vagas remanescentes em 27 (vinte e sete) cursos e que somente 3 (três) cursos (Medicina, Medicina Veterinária e Direito) obtiveram mais inscritos aptos do que vagas ofertadas. Enfatizou que os dois editais sempre aconteceram de forma simultânea e que está sendo discutido a publicação dos editais em períodos distintos e a adoção do critério para a obtenção de novo título

para além dos últimos 5 (cinco) anos do ENEM. Discorreu também sobre a proposta de um novo Edital o PSS 40+ que visa dar oportunidade para as pessoas com 40 (quarenta) anos ou mais ingressarem na UFLA através de uma prova de redação. Finalizou apresentando a taxa média de sucesso na graduação por unidades, cursos e a geral dos últimos anos, sendo 52,87% no ano de 2023 e também as taxas e motivos dos desligamentos. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao professor Tomás Dias Sant'ana, Superintendente de Gestão e Planejamento, que demonstrou como a taxa de sucesso de discentes diplomados impactam no orçamento da UFLA. Explicou detalhadamente a matriz que calcula o total de alunos equivalentes de graduação da IFES e exemplificou através de uma simulação para o ano de 2024, considerando os valores atuais do orçamento, que a cada 1 (um) ponto percentual de ampliação na taxa de sucesso da UFLA resultará em 1 milhão de reais adicionais ao orçamento. Ressaltou a importância de ações que ampliem os ingressantes, a permanência e o total de alunos diplomados. Concluiu reforçando que aumentando a taxa de sucesso resultará em um aumento no recebimento de recursos. O Senhor Presidente informou que serão agendadas reuniões, com as unidades acadêmicas, para serem discutidas ações pontuais que diminuirão a taxa de retenção e contribuirão para o aumento da taxa de sucesso. Em discussão, as ações que estão sendo implementadas foram elogiadas e apresentadas propostas que foram amplamente discutidas. Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos a reunião foi interrompida. Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria para dar continuidade a 7ª Reunião. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/vx39Grk8REI?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço meet.google.com/jiu-uhoc-qzy. Presidiu a reunião o Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os conselheiros Ana Paula Peconick, Fernando Henrique Ferrari Alves, Francisval de Melo Carvalho, Giovanni Francisco Rabelo, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior, e Thiago Alves Magalhães (diretores das Unidades Acadêmicas); Eliziane Denize de Castro Penha e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Ana Claudia Festucci de Herval, Amanda Castro Oliveira, Arthur Klik de Lima, Carine Rodrigues Pereira, Carolina Valeriano de Carvalho, Francisco Scinocca, Heloísa Oliveira dos Santos, Jonas Henrique Osório, José Márcio de Mello, Júlio Neil Cassa Louzada, Michele Valquíria dos Reis, Mirleia Aparecida de Carvalho, Patrícia Aparecida Ferreira, Raphael Aparecido Sanches Nascimento, Maria Raquel Isnard Moulin, Stela Márcia Pereira Dourado e Francisco Carlos Gomes (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alfredo Carlos Júnior, Bruno da Silva Gonçalves e Heider Alvarenga de Jesus (representantes dos servidores técnico-administrativos); Brenno Lúcio da Silva Almeida e Paulo Júnio Fernandes Braga (representante dos estudantes dos cursos de Graduação); Camila Moreno Lopes de Andrade e José Victor Maurício de Jesus (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação) e Elias de Jesus Miranda e Taís Teixeira das Neves (representantes EDI). Em cumprimento à pauta da reunião foi concedida a palavra ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários Rossano Wagner de Lima Botelho para dar continuidade a apresentação sobre o não preenchimento de vagas, desligamentos e outros aspectos relacionados ao tema. Informou que a apresentação aborda uma síntese das ações, que estão sendo desenvolvidas e algumas já em fase de implementação em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, em relação a permanência dos estudantes na UFLA. Explanou sobre as políticas de permanência que em tempo serão apresentadas a este conselho, sendo elas: a) "Núcleo de Acompanhamento Estudantil (NAE)", que terá a finalidade de acompanhar a trajetória acadêmica, identificar possíveis problemas e propor ações para diminuir a

evasão e retenção. b) “Núcleo de Apoio à Educação Inclusiva (Naedi)” constituído por um espaço de debate e de interlocução sobre programas, projetos e ações que visem a implementação de políticas institucionais sobre a perspectiva da educação de pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas e para o combate sistemático a toda forma de discriminação e preconceito ou violência de classe, gênero, sexo e raça. c) “Cozinha Coletiva” visa garantir alternativas para a segurança alimentar e viabilizar a permanência do estudante no Câmpus Sede e Paraíso. d) “Bolsa Calouro 2.0” implementação de bolsa para 2(dois) semestres, considerando os desafios que os discentes encontram no primeiro ano do curso. e) “Reestabelecer o Seguro Acidentes para os discentes” visa oferecer maior segurança em caso de acidentes durante as atividades acadêmicas e extracurriculares. e) “Utilização do CadÚnico para comprovação de renda na matrícula inicial e avaliações socioeconômicas (ASE)” f) Reestruturação do Programa de Apoio a discentes com Necessidades Educacionais (PADNEE) g) “Elaboração e implementação da Política de Permanência Estudantil” constituída por um conjunto de princípios e diretrizes norteadores para o desenvolvimento de programas e ações que favoreçam a democratização do acesso, da permanência e do êxito do discente no seu processo formativo. h) “Elaboração e implementação da Política de Saúde Mental” que visa o bem-estar mental da comunidade e o Programa Contra o Suicídio. Explanou também sobre o “Projeto UFLA nas Escolas” que visa levar informações sobre os Programas e Ações de Permanência Estudantil aos alunos do ensino médio, inicialmente aos das escolas públicas estaduais de Lavras, como forma de despertar o interesse pelo ingresso na UFLA. Em discussão os projetos foram elogiados e amplamente discutidos. Às dezesseis horas e cinquenta minutos a reunião foi interrompida. Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria para dar continuidade a 7ª Reunião. A reunião foi transmitida pelo link <https://www.youtube.com/live/IAe0dlSXQCo> e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço meet.google.com/nur-drbk-two. Presidiu a reunião o Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os conselheiros Ana Paula Peconick, Fernando Henrique Ferrari Alves, Francisval de Melo Carvalho, Giovanni Francisco Rabelo, Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior, e Thiago Alves Magalhães (diretores das Unidades Acadêmicas); Eliziane Denize de Castro Penha e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Ana Claudia Festucci de Herval, Amanda Castro Oliveira, Arthur Klik de Lima, Carine Rodrigues Pereira, Carolina Valeriano de Carvalho, Cristina Lelis Leal Calegario, Francisco Scinocca, Heloísa Oliveira dos Santos, Jefferson Esquina Tsuchida, Jonas Henrique Osório, José Márcio de Mello, Patrícia Aparecida Ferreira, Renato Ribeiro de Lima e Maria Raquel Isnard Moulin (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Antônio Elizeu da Rocha Neto, Heider Alvarenga de Jesus e Raphael Chaves Ferreira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Brenno Lúcio da Silva Almeida e Paulo Júnio Fernandes Braga (representante dos estudantes dos cursos de Graduação); Camila Moreno Lopes de Andrade e José Victor Maurício de Jesus (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação) e Elias de Jesus Miranda (representante EDI). Inicialmente o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos conselheiros, Brenno Lúcio da Silva Almeida e Paulo Júnio Fernandes Braga representantes discentes da Graduação e para o José Victor Maurício de Jesus representante discente da Pós-Graduação. Dando continuidade à pauta da 7ª reunião foram tratados os seguintes assuntos: **Décimo.** Proposta de alteração da Resolução Normativa CUNI nº 069/2023 que altera o § 6º do art. 8º do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que dispõe sobre as câmaras de assessoramento do CEPE. O Senhor Presidente

esclareceu que a sugestão de alteração visa a recomposição das câmaras, considerando a isonomia entre as classes, aumentando para 5 (cinco) membros escolhidos pelo plenário, entre eles, docentes, pelo menos um técnico administrativo, pelo menos um discente e o presidente que será escolhido pelos membros das respectivas câmaras. Não havendo dúvidas a Proposta foi aprovada.

Décimo primeiro. Proposta de alteração da composição das Câmaras de Assessoramento do CUNI e recomposição dos membros. O Senhor Presidente explicou sobre a proposta de alteração do § 6º do Art.11 da Resolução Normativa CUNI nº 002/2022 que dispõe sobre a composição das câmaras e que para ser considerada a isonomia entre as classes foi sugerida a redação “aumentando para 5 (cinco) membros escolhidos pelo plenário, entre eles, docentes, pelo menos um técnico administrativo, pelo menos um discente e o presidente que será escolhido pelos membros das respectivas câmaras”, a mesma redação do item anterior, aprovada para o CEPE e informou sobre a necessidade da recomposição das Câmaras de assessoramento. A proposta de alteração da Resolução foi aprovada e em seguida o Senhor Presidente solicitou que os conselheiros se candidatassem para integrarem as câmaras de ensino. A Composição foi aprovada conforme segue: 1-Câmara de Ensino de Pós-Graduação: Docentes: Francisval de Melo Carvalho e Renato Ribeiro de Lima; Técnica: Eliziane Denize de Castro Penha e Discentes: José Victor Maurício de Jesus e Camila Moreno Lopes de Andrade. 2- Câmara de Ensino de Graduação: Docentes: Jefferson Esquina Tsuchida, Ana Paula Peconick e Ana Cláudia Festucci de Herval; Técnico: Raphael Chaves Ferreira e Discente: Luana do Nascimento. 3- Câmara de Pesquisa e Extensão: Docentes: Francisco Scinocca, Rodrigo Norberto Pereira e Teodorico de Castro Ramalho; Técnico: Antônio Elizeu da Rocha Neto e Discente: Paulo Júnio Fernandes Braga. 4- Câmara de Legislação: Docentes: Júlio Neil Cassa Louzada, Giovanni Francisco Rabelo e Arthur Klik de Lima; Técnico: Alfredo Carlos Júnior e Discente: Brenno Lúcio da Silva Almeida.

Décimo segundo. Escolha de 5 (cinco) membros para constituir comissão com a finalidade de revisar as propostas de Regimentos Internos dos órgãos da UFLA, a serem apreciados pelo CUNI. O Senhor Presidente enfatizou tratar de uma comissão temporária e que diante da alta demanda de regimentos que serão atribuídos à comissão, ela poderá, em algum momento, ser revista por este conselho. Em seguida o Senhor Presidente abriu as inscrições e após algumas manifestações a comissão foi constituída, conforme segue: Francisval de Melo Carvalho (Presidente), Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Rossano Wagner de Lima Botelho e Camila Moreno Lopes de Andrade.

Décimo terceiro. Escolha de Representantes do CUNI para compor o Conselho de Curadores. O Senhor Presidente informou sobre os mandatos vencidos e abriu para as candidaturas. Após algumas manifestações foram aprovados os nomes dos conselheiros, Carolina Valeriano de Carvalho, Cristina Lelis Leal Calegario e Thiago Alves Magalhães como membros titulares e Jefferson Esquina Tsuchida, José Márcio de Mello, Carine Rodrigues Pereira, Heloísa Oliveira dos Santos, Amanda Castro Oliveira, Luiz Henrique Rezende Maciel e Francisco Scinocca como membros suplentes, para representarem o CUNI no CCUR, em substituição aos atuais com mandatos vencidos.

Décimo quarto. Eleição de Representantes da comunidade de Lavras para compor o CUNI e o Conselho de Curadores. O Senhor Presidente fez a leitura dos nomes dos (as) candidatos (as) e explicou sobre as regras da votação. Após algumas considerações que irão contribuir para a decisão do voto, decidiu-se retirar o item de pauta e solicitar aos candidatos (as) a apresentação de um breve currículo.

Décimo quinto. Proposta de alteração no Anexo IX da Resolução Normativa CUNI nº 096/2023, que dispõe sobre critérios para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito da Universidade Federal de Lavras. Parecer da Câmara de Legislação do CUNI. O Senhor Presidente esclareceu que a alteração visa atender ao novo Sistema de Acompanhamento e Controle de Horas e de pagamento de atividades de GECC a

partir de 25 de fevereiro de 2024, que houve mudança na sua parametrização para somente duas casas decimais, no percentual a ser aplicado sobre o maior vencimento básico da administração pública para o cálculo do valor de pagamento da GECC. Não restando dúvidas a alteração do Anexo IX foi aprovada. **Décimo sexto.** Proposta de suspensão dos efeitos da Resolução Normativa CUNI nº 059/2022, alterada pela Resolução Normativa CUNI nº 88/2023 e pela Resolução Normativa CUNI nº 102/2023, que estabelece normas para efeitos de progressão/promoção funcional da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Lavras. O Senhor Presidente informou que o prazo para a Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação da UFLA (DGTI) entregar o novo sistema que irá substituir o RAD - Relatório de Atividade Docente venceu e foi solicitado a este conselho a prorrogação para até o final do 2º semestre de 2025. Em discussão foram apresentadas propostas que culminou na aprovação da suspensão dos efeitos da citada resolução até o final do 2º semestre letivo de 2025, de forma improrrogável e indicado fazer gestão junto a áreas de tecnologia da informação da UFLA na busca de possíveis auxílios a DGTI, especialmente na modelagem do novo sistema RAD. **Décimo sétimo.** Proposta de revisão da Resolução CUNI 062, de 1º de novembro de 2022, que dispõe sobre o Serviço Voluntário na Universidade Federal de Lavras. O Senhor Presidente explanou sobre as sugestões de alterações na Resolução e em discussão foram avaliados todos os artigos em destaques e acatados sugestões de melhorias nas redações, em especial o Art. 11. o qual se define que “O Colaborador Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho da atividade voluntária, as quais deverão ter sido previamente autorizadas pelo ordenador de despesas da Unidade Acadêmica ou Administrativa pertinente, na forma da Lei”; e o inciso III do Art. 13. “cuidar de toda a área destinada à execução de suas tarefas e dos bens públicos postos à sua disposição, restituindo-os em condições de uso e, em caso de eventuais perdas ou danos causados a seu patrimônio deve indenizar a UFLA, após regular apuração”, a proposta foi aprovada com as sugestões do plenário. **Décimo oitavo.** Revogação: **a)** Resolução CUNI nº 070, de 1º de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento Interno do Departamento de Medicina Veterinária - DMV. **b)** Resolução CUNI nº 039, de 7 de julho de 2010, que aprovou o Regimento Interno do Departamento de Zootecnia - DZO. A conselheira Ana Paula Peconick explicou que as referidas resoluções não produzem mais efeito na UFLA, uma vez que novos regimentos para o DMV e DZO foram aprovados. Não restando dúvidas as revogações das resoluções foram aprovadas. **Décimo nono.** Proposta de Resolução que versa sobre a Política Animal da UFLA. O Senhor Presidente destacou que a proposta foi revisada, simplificada e ajustada conforme sugestões deste conselho. Concedeu a palavra à conselheira Maria Raquel Isnard Moulin que discorreu sobre os trabalhos realizados de manejo populacional ético e humanitário de animais domésticos no Câmpus Sede e enfatizou as ações já realizadas pela Comissão Permanente de Política de Animais da UFLA. Informou que todos os cães que residem na UFLA, durante um período mínimo de 1 (um) ano, são denominados cães comunitários, possuem identificação e cuidados básicos de saúde (vacinas, vermífugos e castração) e bem-estar. Ressaltou a importância da aprovação da Política Animal da UFLA para que todas essas ações que já vem sendo praticadas sejam normatizadas. Após discussões e não restando dúvidas a proposta foi aprovada. O Senhor Presidente suspendeu a reunião em razão do acidente ocorrido, no Câmpus Sede, com um menino de 5 anos que foi picado por um escorpião. Lamentou muito o fato e ressaltou que a UFLA possui um controle regular de dedetização, mas devido a extensão do câmpus fica difícil eliminar 100% desses animais peçonhentos. Às quatorze horas e cinco minutos do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria, para

dar continuidade a 7ª Reunião. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/RXSayISxmx8?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço meet.google.com/dpr-bsgh-dva. Presidiu a reunião o Professor Jackson Antônio Barbosa, Vice-Reitor da UFLA, e estavam presentes os conselheiros Ana Paula Peconick, Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, Francisval de Melo Carvalho, Renato Ferreira de Souza, Helena Libardi, Maria Emília de Sousa Gomes, e Jefferson Esquina Tsuchida (diretores das Unidades Acadêmicas); Eliziane Denize de Castro Penha e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Ana Claudia Festucci de Herval, Amanda Castro Oliveira, Arthur Klik de Lima, Bento Rafael Siqueira, Carine Rodrigues Pereira, Carolina Valeriano de Carvalho, Cristina Lelis Leal Calegario, Francisco Scinocca, Jonas Henrique Osório, José Márcio de Mello, Júlio Neil Cassa Louzada, Mauriceia Silva de Paula Vieira, Michele Valquíria dos Reis, Mirleia Aparecida de Carvalho, Patrícia Aparecida Ferreira, Renato Ribeiro de Lima, Maria Raquel Isnard Moulin, Stela Márcia Pereira Dourado e Wisner Coimbra de Paula (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alfredo Carlos Júnior, Antônio Elizeu da Rocha Neto, Heider Alvarenga de Jesus e Raphael Chaves Ferreira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Brenno Lúcio da Silva Almeida e Paulo Júnio Fernandes Braga (representante dos estudantes dos cursos de Graduação); Mateus Loures Lucas e José Victor Maurício de Jesus (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação). Inicialmente o Senhor Presidente deu as boas-vindas ao conselheiro Bento Rafael Siqueira, representante docente do ICTIN. Dando continuidade à pauta da 7ª reunião foram tratados os seguintes assuntos: O Senhor Presidente solicitou, como exceção e em obediência a Resolução CUNI nº 006/2018, a apreciação da interposição de um recurso, pelo candidato Leomar Santos Marques, contra os resultados das Provas didáticas e Títulos do Edital 01/2024. O conselheiro Arthur Klik de Lima, pela câmara de Legislação deste conselho, informou que o parecer da câmara acompanha a decisão da banca examinadora do concurso pelo indeferimento do recurso. Colocado em votação foi negado o provimento do recurso com 3(três) abstenções. O conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida declarou a sua suspeição por ser supervisor de pós-doutorado do candidato e não participou da votação. **Vigésimo.** Relatório de Atividades, contendo o Balanço Patrimonial e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2023 da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC). O Senhor Presidente solicitou ao plenário a autorização para a participação do servidor Fauze Alvarenga de Carvalho contador e membro da comissão designada pela Portaria Reitoria nº 430/2024, para analisar e emitir parecer sobre o Relatório de atividades e demonstrações contábeis da FUNDECC. O servidor Fauze Alvarenga de Carvalho iniciou com as demonstrações contábeis informando que a Fundação no ano de 2023 obteve um superávit de R\$ 2.238.012,00 na DRE e como provisão para crédito de liquidação duvidosa apresentou um valor de R\$ 1.264.484,00 com alta probabilidade de não recebimento. Destacou que em relação ao exercício do ano de 2022 as despesas administrativas diminuíram de R\$ 12.954.973,00 para R\$ 4.085.160,00 contribuindo para a melhora financeira da fundação. Realçou um ponto negativo, apontado pela auditoria, em que a FUNDECC não mantém controle adequado dos contratos próprios e convênios registrados na conta “Obrigações com terceiros/convênios”, no montante de R\$ 90.121.212,00, não sendo possível opinar sobre os possíveis impactos no resultado e no patrimônio líquido (PL) em 31/12/2023. Demonstrou que os índices de liquidez diminuíram um pouco em relação aos anos anteriores apresentando a Liquidez Corrente 1,02; Liquidez Seca 1,02; Liquidez Imediata 1,00; Liquidez Geral 1,02 e Quociente Total 1,05. Quanto à rentabilidade do ativo, saiu de menos -5% em 2022 para 2% em 2023 e a rentabilidade do PL saiu de menos -134% em 2022 para 46% em 2023. Considerou que, os índices de liquidez são aceitáveis (embora próximos do mínimo), porém vem diminuindo a cada ano; uma melhoria

constante nas práticas de gestão contribuiu com os resultados positivos; e que os demais itens da Resolução CUNI 073/2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFLA e as suas Fundações de Apoio, foram atendidos sem ressalvas. Concluiu em nome da comissão que o relatório está apto para a apreciação deste conselho. O Senhor Presidente colocou o relatório em discussão e solicitou ao plenário a autorização para a participação da direção executiva da FUNDECC. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada solicitou esclarecimentos sobre a redução das despesas com a administração e se a diretoria da FUNDECC considerou que essa redução poderia estar influenciando negativamente os serviços prestados pela fundação ao ponto da fundação perder contratos para outras universidades. A diretora da FUNDECC Ana Paula Piovesan Melchiori esclareceu que a ação de demissão de pessoal foi realizada pela gestão anterior e que na atual algumas contratações já foram realizadas para melhor atender aos projetos e oferecer uma prestação de serviços mais efetiva. Acrescentou que foi contratada uma consultoria, que está auxiliando no mapeamento dos processos, com a finalidade de uma melhoria da eficiência dos trabalhos, diminuição dos custos e transparência em cada serviço que a fundação presta aos projetos. A conselheira Mauriceia Silva de Paula Vieira indagou sobre as ações que estão sendo realizadas para que no próximo relatório não conste a ressalva da “falta de controle adequado dos contratos próprios e convênios registrados”. A diretora Ana Paula Piovesan Melchiori informou que o sistema utilizado pela fundação o “Conveniar” não possui um módulo de gestão de contratos que interligue ao outro sistema o “Pratic”, que abrange a parte contábil, financeira e de recursos humanos e que esse controle depende de planilhas alimentadas manualmente, onde os dados são retirados de um sistema e passados para o outro, ocasionando na prestação de contas ressalvas devido às diferenças que um sistema apresenta em relação ao outro. Informou que providências já estão sendo tomadas para a substituição do sistema “Pratic” por outro que interligue ao sistema “Conveniar”. Foi concedida a palavra ao diretor administrativo da FUNDECC, Ewerton Carvalho, que contribuiu acrescentando que as melhorias e mudanças nos sistemas trarão informações precisas e confiáveis, uma vez que deixará de ser manual. Discorreu também sobre o planejamento estratégico 2024-2028 que abrange várias outras melhorias, entre elas no fluxo de trabalho da fundação que irá refletir no serviço prestado e na imagem da fundação, que objetiva ser referência no atendimento de projetos de pesquisas da UFLA. O conselheiro Francisval de Melo Carvalho perguntou sobre quais estratégias estão sendo aplicadas para aumentar a liquidez, de uma maneira geral, uma vez que o gráfico demonstra uma diminuição a cada ano. A Diretora Ana Paula Piovesan Melchiori informou que muitas das despesas operacionais foram negociadas com valores abaixo dos custos dos serviços prestados e que a direção já realizou várias renegociações de projetos que estavam com taxas insuficientes de despesa operacional. A conselheira Cristina Lelis Leal Calegario solicitou detalhes sobre as “Obrigações com terceiros/convênios”, no montante de R\$90.121.212,00. A diretora Ana Paula Piovesan Melchiori esclareceu que a maior parte dos contratos acontece dentro de convênios, que são os responsáveis por honrar os pagamentos, porém a celebração é realizada com a FUNDECC e conseqüentemente entra na contabilidade da fundação como obrigação a terceiros. Reforçou que devido a falta de comunicação entre os sistemas, Conveniar e Pratic, a auditoria não conseguiu opinar sobre os saldos apresentados no balanço, devido a quantidade de processos e a dificuldade em acessar cada um para a conferência dos contratos. Afirmou que os contratos firmados pela FUNDECC seguem as normas e os processos estabelecidos pela legislação e reforçou que os contratos estão sendo acompanhados por uma consultoria de natureza continuada. Após outros esclarecimentos pertinentes, o relatório foi aprovado com 8 (oito) abstenções. **Vigésimo primeiro.** Assuntos Gerais. O conselheiro Raphael Chaves

Ferreira manifestou preocupação com os processos que ainda não foram pautados neste conselho, em razão desta reunião iniciada em 26 de agosto de 2024 ter terminado nesta data, e solicitou que, caso necessário, mais reuniões sejam agendadas dentro do mesmo mês, inclusive para diminuir as decisões “ad referendum” deste conselho. A conselheira Cristina Lelis Leal Calegario corroborou com a fala do conselheiro Raphael Chaves Ferreira e acrescentou que realizou dois pedidos de vista de “Portaria ad referendum” no primeiro dia desta reunião que ainda estão aguardando a próxima convocação. Sugeriu que as reuniões sejam mais céleres, que os conselheiros no uso da palavra sejam respeitados e que também respeitem o tempo de uso e frisou que não cabe ao Presidente intervir nos debates, salvo para manter a ordem dos trabalhos ou para prestar esclarecimentos solicitados por qualquer membro do plenário, conforme consta no regimento deste conselho. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada manifestou apoio a fala da conselheira Cristina Lelis Leal Calegario e acrescentou que assim como ele todos os membros deste conselho representam as suas unidades, classes ou órgãos e devem ter as suas falas e pessoas respeitadas. O Senhor Presidente declarou que as solicitações feitas pelos conselheiros serão consideradas pela presidência deste conselho. Às quinze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu os conselheiros e declarou encerrada a reunião; e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Presidente do Conselho Universitário**, em 04/04/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF, Secretário(a) do Conselho Universitário**, em 07/04/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/05/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Fernandes Braga, Discente**, em 13/05/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO CARLOS JUNIOR, Assistente em Administração**, em 13/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISVAL DE MELO CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FERREIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS HENRIQUE OSORIO, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA LELIS LEAL CALEGARIO, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DOMINGOS SCALON, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CASTRO OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WISNER COIMBRA DE PAULA, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATHYANE RAMALHO SANTOS GIONBELLI, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SCINOCCA, Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIANE DENIZE DE CASTRO PENHA, Engenheira**, em 14/05/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Victor Mauricio de Jesus, Discente**, em 14/05/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE ALVES BATISTA SINISCALCHI, Professora do Magistério Superior**, em 15/05/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELA MARCIA PEREIRA DOURADO, Professora do Magistério Superior**, em 15/05/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEIDER ALVARENGA DE JESUS, Diagramador**, em 19/05/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RIBEIRO DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 21/05/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moreno Lopes de Andrade, Discente**, em 10/06/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL CHAVES FERREIRA, Assistente em Administração**, em 10/06/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENTO RAFAEL SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE VALQUIRIA DOS REIS, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR KLIK DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCIO DE MELLO, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICEIA SILVA DE PAULA VIEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO NORBERTO PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO NEIL CASSA LOUZADA, Professor do Magistério Superior**, em 25/06/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0456895** e o código CRC **BE39268C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.016318/2024-21

SEI nº 0456895